



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2024

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	São Paulo
Município	Jaguariúna
Área	142,44 Km ²
População	61.801
Densidade Populacional	434 hab./km ²
Região de Saúde	Região Metropolitana de Campinas

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna
Número CNES	6342124
CNPJ	46.410.866/0001-71
Endereço	Rua: Lauro de Carvalho, 1215, Centro, Jaguariúna-SP
E-mail	saude.expediente@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone	(19) 3837-2424

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Márcio Gustavo Bernardes Reis
Secretário de Saúde em Exercício	Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
E-mail secretário:	sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone secretário:	(19) 3199-7512

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei nº 1.007/1991
Data de criação	13/11/1991
CNPJ	11.297.035/0001-50
Natureza Jurídica	120-1 Fundo Público da administração direta municipal
Gestor do Fundo	Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde:	Metropolitana de Campinas
------------------	---------------------------



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMERICANA	133.63	246655	1.845,81
ARTUR NOGUEIRA	177.752	53157	299,05
CAMPINAS	795.697	1185977	1.490,49
COSMÓPOLIS	154.73	61204	395,55
HOLAMBRA	64.277	15596	242,64
HORTOLÂNDIA	62.224	247331	3.974,85
INDAIATUBA	310.564	267796	862,29
ITATIBA	322.522	126403	391,92
JAGUARIÚNA	142.437	61801	433,88
MONTE MOR	240.787	67296	279,48
MORUNGABA	146.496	14081	96,12
NOVA ODESSA	73.298	64228	876,26
PAULÍNIA	139.332	115690	830,32
PEDREIRA	109.71	44332	404,08
SANTA BÁRBARA D'OESTE	271.492	189338	697,4
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	154.113	23779	154,3
SUMARÉ	153.033	289787	1.893,62
VALINHOS	148.528	131277	883,85
VINHEDO	81.742	79235	969,33

1.7. Conselho de Saúde

Ano de referência: 2021

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 1.010 de 29/11/1991	
Endereço	Rua: Lauro de Carvalho, 1215, Centro, Jaguariúna-SP	
E-mail	cmsaude@jaguariuna.sp.gov.br	
Telefone	(19) 3837-2463	
Presidente	Maria do Carmo de Oliveira Pelisão	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	5
	Prestadores	1

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2024	2º RDQA 2024	3º RDQA 2024
27/05/2024	10/10/2024	27/02/2025
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Introdução

Jaguariúna é um município do interior do Estado de São Paulo. Sua população estimada é de 61.801 habitantes segundo IBGE 2024. Com uma área de 141,391 Km² e densidade populacional de 434 hab./Km², localiza-se a 134 Km da capital - São Paulo e compõe a Região Metropolitana de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde executa ações de saúde na atenção básica, programas prioritários, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e em zoonoses, assistência farmacêutica, urgência e emergência e serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de prestação de contas elaborado anualmente e traz informações sobre o alcance das metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualizadas na Programação Anual de Saúde (PAS) do ano correspondente. Para tanto, apresenta os resultados apontados pelos indicadores selecionados para o monitoramento de cada uma das metas contidas no PMS.

É através do RAG que são apontados possíveis redirecionamentos para o planejamento do quadriênio. Para além disso, é um instrumento que permite a avaliação de resultados e seu impacto na atenção integral à saúde, subsidiando as atividades de controle e auditoria e servindo ao monitoramento das ações em saúde pelo controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Censo demográfico de 2022 apontou uma população de 59.347 habitantes para o município de Jaguariúna.

Em 2024, ocorreram 4.080 internações para residente do município. O maior número de internações ocorreu devido às doenças do aparelho digestivo (15,7%), seguidas por condições clínicas do parto, gravidez e puerpério (12,7%), doenças do aparelho geniturinário (10,4%), doenças do aparelho circulatório (8,8%) e doenças do aparelho respiratório (8,7%).

Em relação aos óbitos, a maior causa de óbitos no município continua sendo as doenças do aparelho respiratório e as neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

Para atender as demandas de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde executou ações de atenção básica, programas prioritários, vigilância em saúde e serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar. Todas as ações foram apresentadas em Audiência Pública, conforme anexos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em Dezembro/2024, a rede de saúde pública do município era composta por 32 serviços cadastrados no CNES sendo:

- 1 Secretaria Municipal de Saúde (central de gestão em saúde);
- 1 Central de Regulação (central de regulação do acesso);



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 Centro de Atenção Psicossocial (centro de atenção psicossocial),
- 11 Unidades Básicas de Saúde (centro de saúde/unidade básica);
- 1 Casa da Mulher (policlínica);
- 1 Centro de Especialidades Médicas (policlínica);
- 1 Casa do Adolescente (clínica/centro de especialidades);
- 1 Centro de Especialidades Odontológicas (clínica/centro de especialidades);
- 1 Farmácia de Alto Custo (farmácia);
- 1 Hospital Municipal, com 102 leitos (hospital geral);
- 1 Serviço de Atendimento Especializado em Infectologia (clínica/centro de especialidades);
- 1 Serviço de Odontologia Básica (posto de saúde);
- 1 Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (pronto atendimento);
- 1 Centro de Saúde do Trabalhador (SADT isolado);
- 1 Unidade de Vigilância de Zoonoses (unidade de vigilância em saúde);
- 1 Central de Ambulâncias (unidade móvel terrestre);
- 2 ambulâncias suporte básico (unidade móvel de urgência);
- 1 Almoarifado Central (Central de Abastecimento);
- 1 Central de Rede de Frio Simplificada (Central de Abastecimento);
- 1 Centro de Imunização (centro de imunização);
- 1 Centro Especializado em Saúde Mental de Criança e do Adolescente (policlínica).

Total: 32 serviços

Obs: Os demais serviços são complementares a nossa rede de saúde, que atendem ao SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo dados disponibilizados pelo DATASUS, através do banco de dados do CNES no Tabwin, referentes a dezembro/2024, consultado por novo vínculo empregatício, CPF único e esfera jurídica da administração pública municipal, para o município de Jaguariúna, há: 1169 profissionais cadastrados, sendo 594 intermediados celetistas, 263 servidores públicos, 220 intermediados pessoa jurídica, 34 com vínculo emprego público, 32 intermediados pessoa física, 14 residentes, 04 comissionados, 2 autônomos pessoa física, 2 servidores cedidos, 4 outros.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

As metas pactuadas pelo Município foram atingidas em sua grande maioria.

Das 141 metas pactuadas, 91 foram atendidas acima dos 50%.

Segue resultados em anexo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado**.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Toda receita recebida fundo a fundo foi aplicada conforme bloco de financiamento específico.

O município cumpriu a exigência da LC 141/2012 que determina o investimento de 15% da receita de impostos na área da saúde, tendo investido 26,94%, R\$ 64.232.560,04 a mais do que o preconizado (para despesas empenhadas).

Em 2024, o gasto per capita com saúde foi de R\$ 2.813,34.

Foram investidos R\$ 166.963.079,21 na saúde, sendo que desses R\$ 144.887.203,16 (86,8%) de recursos do tesouro municipal, R\$ 16.103.451,16 (9,6%) de recursos federais e R\$ 5.972.424,89 (3,6%) de recursos federais estaduais.

Importante ressaltar que nesse valor não se inclui as despesas com consórcios que foi de R\$ 16.466.407,79.

Assim, o total investido na saúde foi de R\$ 183.429.487,00, sendo R\$ 151.364.884,89 (82,5%) com recursos próprios.

PROPOSTAS FEDERAIS EXECUTADAS:

- Nº 11297035000117007

NÃO EXECUTADO

Equipamento	Quant.
Cadeiras	06

Saldo: R\$ 25.080,60

- Nº 11297035000118002

NÃO EXECUTADO

Equipamento	Quant.
Computador Portátil (Notebook)	07

Lei Complementar nº 205/2024

Equipamento	Quant.	Solicitação	Valor Total
Cadeiras Giratórias	20	4549/2024	R\$ 4.960,00
Container de resíduos	02	5584/2024	R\$ 3.300,00
Câmara de Vacinas	01	5417/2024	R\$ 17.200,00

Saldo: R\$ 37.912,43

- Nº 11297035000120002

NÃO EXECUTADO

Equipamento	Quant.
Nebulizador Portátil	04



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Complementar nº 205/2024

Equipamento	Quant.	Solicitação	Valor Total
Suporte de Soro	11	3944/2024	R\$ 2.205,50
Microondas	03	5480/2024	R\$ 1.674,15

Saldo: R\$ 861,05

- Nº 11297035000120003

EXECUTADO

Equipamento	Quant.
Balde/Lixeira	02

Lei Complementar nº 205/2024

Equipamento	Quant.	Solicitação	Valor Total
Suporte de Soro	13	4011/2024	R\$ 2.606,50

Saldo: R\$ 2.502,92

- Portaria 3389/2020

Saldo: R\$ 384,00

- Portaria 3393/2020

Equipamento	Quant.	Solicitação	Valor Total
Notebook	03	6268/2024	R\$ 9.446,70

Saldo: R\$ 32.767,31

- Nº 11297035000121003

EXECUTADO

Equipamento	Quant.
Cadeira de rodas obeso	01

Saldo: R\$ 68.838,55

- Nº 11297035000122002

NÃO EXECUTADO

Equipamento	Quant.
Computador Portátil	01

Saldo: R\$ 19.885,87

- Nº 11297035000123001

EXECUTADO

Equipamento	Quant.
Videolaringoscópio	01



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Banho - Maria	01
---------------	----

Saldo: R\$ 238.490,10

INCREMENTOS

PORTARIA	VALOR	TIPO	SITUAÇÃO
1157/2023	R\$ 1.000.000,00	MAC	CISMETRO, sendo R\$ 704.250,00 em 2023 e o restante em 2024
590/2023	R\$ 1.000.000,00	MAC	CISMETRO
977/2023	R\$ 150.000,00	PAP	CISMETRO
3607/2024	R\$ 600.000,00	PAP	CISMETRO
3975/2024	R\$ 100.190,00	MAC	36º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS

RECURSO EMERGENCIAL - PORTARIA 544/2023

PORTARIA	VALOR	TIPO	SITUAÇÃO
1042/2023	R\$ 84.000,00	PAP	CISMETRO
1807/2023	R\$ 84.000,00	PAP	CISMETRO
2195/2023	R\$ 257.895,00	PAP	CISMETRO
2195/2023	R\$ 240.700,68	PAP	CISMETRO
2296/2023	R\$ 84.000,00	PAP	CISMETRO
2506/2023	R\$ 2.933.304,00	MAC	R\$ 2.198.500,00 - Cismetro Saldo: R\$ 734.804,00
2506/2023	R\$ 1.398.000,00	MAC	35º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS

Lei Complementar nº 205/2024 - Transferências e Transposição de Recursos

- Superávit 2021 e 2022 do Piso da Vigilância Sanitária - Valor: R\$ 51.588,89 - transposição para o 36º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.
- Piso de Vigilância em Saúde - Valor: R\$ 179.543,72 - transposição para o 36º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS.

RECURSOS ESTADUAIS

Resolução SS 159/2021

2021.110.32705 - Investimento - Saldo: R\$ 2.142,02



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução SS 50/2022

2022.037.34920 - Investimento - Saldo: R\$ 28.774,19

Resolução SS 76/2022

Retificação - 2022.101.41459 - R\$ 150.000,00 - **investimento** - 32º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS

2022.125.41910 - Equipamentos - R\$ 400.000,00 - 33º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS - Saldo: R\$ 229.304,74

2022.253.41629 - Equipamentos - R\$ 200.000,00 - em conta

2022.069.41515 - Equipamentos - R\$ 150.000,00 - em conta

Resolução SS 154/2022

2022.024.36276 - Equipamentos - R\$ 100.000,00

2022.027.35512 - Equipamentos - R\$ 100.000,00

Equipamento	Quant.	Solicitação / Pregão	Valor Total
Ar condicionado	01	3474/2024	R\$ 2.994,40
Ventiladores	35	2749/2024	R\$ 6.921,50
Odontologia - Kit turbinas	70	111/2023 - ARP 316/2023	R\$ 131.600,00
Odontologia - Peça Reta	10	111/2023 - ARP 315/2023	R\$ 3.000,00
Odontologia - Bancada	01	3614/2024	R\$ 2.415,00
Odontologia - Autoclave	01	4163/2024	R\$ 5.600,00
Odontologia - Aparelho de Raio-X	02	4270/2024	R\$ 16.400,00
Odontologia - Compressor	02	4486/2024	R\$ 5.860,00
Cufômetro	01	4177/2024	R\$ 2.170,00
Odontologia - Câmara Escura	02	4312/2024	R\$ 435,90
Odontologia - Suporte para Avental	02	4312/2024	R\$ 600,00
Odontologia - Fotopolimerizador	06	4312/2024	R\$ 3.178,80
Trocador	06	5366/2024	R\$ 2.139,60

Saldo: R\$ 16.784,80

Resolução SS 138/2023

2023.052.51278 - Custeio - R\$ 300.000,00

Medicamentos: R\$ 162.960,42

Saldo: 137.039,58

Resolução SS 16/2024

2023.277.52559 - Custeio - R\$ 200.000,00 - 36º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução SS 108/2024

2024.067.59879 - Custeio - R\$ 150.000,00 - 36º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS

Resolução SS 113/2024

2024.037.56738 - Custeio - R\$ 100.000,00 - - 36º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS

Resolução SS 161/2024

2024.261.60386 - Custeio - R\$ 2.000.000,00 - 36º aditamento Contrato de Gestão 01/2019 - com a ASAMAS

Resolução SS 264/2024

2024.256.62417 - Custeio - R\$ 1.000.000,00 - Em conta

2024.269.62781 - Custeio - R\$ 1.000.000,00 - Em conta

10. Auditorias

Nenhuma auditoria realizada no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise das metas e indicadores apurados para o exercício de 2024, bem como da execução das ações da Programação Anual de Saúde, mostra a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária em Saúde e da Vigilância em Saúde, principalmente da qualificação profissional, por meio da educação permanente e consolidação dos processos de trabalho.

Os dados mostram uma necessidade de monitoramento contínuo da Programação Anual de Saúde, garantindo que as metas propostas sejam atingidas, para a melhoria da assistência à saúde no município.

A vigência do Contrato de Gestão 01/2019, com a Associação Santa Maria de Saúde (ASAMAS), se encerrou em 31/12/2024.

Em 13/12/2024 foi assinado Termo de Convênio 001/2024, com a Associação Beneficente Cisne, que iniciou processo de transição em 16/12/2024, tendo assumido a gestão do Hospital Municipal Walter Ferrari, do Centro de Especialidades e da Unidade de Pronto Atendimento.

Com a transição das Entidades, a ASAMAS deveria ter cumprido com todos os seus deveres trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, além da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

manutenção, em perfeitas condições de uso, dos bens móveis e imóveis cedidos para a realização dos serviços contratados, com a devolução dos mesmos para o patrimônio do Município;

No entanto, ao assumir a gestão da Secretaria de Saúde, em 01/01/2025, nos deparamos com um cenário de total desleixo da administração da ASAMAS, conforme segue:

- Não foi dada baixa na carteira de trabalho dos funcionários;
- Os funcionários não tiveram garantidos os seus direitos trabalhistas;
- Os prestadores de serviços da Entidade não receberam as notas fiscais referentes ao mês de dezembro/2024;
- A administração da Entidade abandonou o prédio que ocupava no Campus I da Faculdade de Jaguariúna, deixando todos os documentos fiscais, financeiros, comerciais, de recursos humanos, entre outros, ficando a cargo dessa Secretaria o arquivamento desses;
- Não houve comunicação efetiva com a população e com os trabalhadores sobre o encerramento do Contrato de Gestão;
- Funcionários e prestadores de serviços da ASAMAS tem procurado, diariamente, a Secretaria de Saúde, no entanto não temos para onde direcioná-los, visto a ausência de informações quanto a existência de um responsável legal;
- Abandono de um prédio locado na Rua: Pará, 181, Jardim Fontanela, com bens móveis e documentos em geral;
- Risco de perdas de informações, tanto de trabalhadores quanto de pacientes, muitas caixas arquivo estavam danificadas com fichas de atendimento médico jogadas ao chão. Foi verificado também um grande volume de documentos com prazo legal de armazenamento vencido, indicando que poderiam ter sido descartados pela ASAMAS ao longo dos anos de sua gestão.

Importante destacar que, durante o processo de transição entre as entidades, a equipe encontrou dificuldades, referente as rescisões.

Com isso, solicitamos providências jurídicas em relação a situação encontrada, resguardando legalmente a Secretaria de Saúde e a Prefeitura.

Por meio da Portaria 212/2025, a Prefeitura instaurou sindicância investigatória para apuração dos fatos.

Na apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre/2024, realizada em 27/02/2025, a ASAMAS não compareceu à audiência pública e também não encaminhou os dados. Todas as informações apresentadas foram extraídas dos sistemas de informações oficiais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Qualificar a Atenção Primária em Saúde e a Vigilância em Saúde;
- Qualificar os dados de produção de toda a Secretaria de Saúde, tanto da APS como de toda média complexidade e a vigilância em saúde;
- Fortalecer e capacitar a Central de Regulação;
- Ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, afim de reduzir o tempo de espera;
- Organizar a Rede de Atenção Psicossocial;
- Organizar a linha de cuidado do Autismo.

Jaguariúna, 26 de março de 2025

Ao Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna

Jovana Gardinali Malagueta

Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Inovação do SUS

Maria da Conceição de Oliveira Camilo

Secretária Municipal de Saúde